

MISSÃO SAL DA TERRA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO – RAZÕES PARA A ESCOLHA DA EXECUTANTE

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA e RODRIGO BATISTA CPF 055.520.056-60 - ME, que se firmou em 24/04/2018, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações (artigo 42) da MISSÃO SAL DA TERRA. A prestação dos serviços de chaveiro, objeto desta contratação visa a atender as necessidades dessas Unidades, no que citamos a de garantir a manutenção da segurança e a preservação dos documentos e bens que se encontram nas dependências da Contratante. No mais, cumpre ressaltar que o processo de dispensa respeita o valor-referência contido no Regulamento de Compras citado, tendo-se, todavia, optado, em respeito ao princípio da transparência, pela realização de um processo seletivo mínimo, momento em que se efetivou a cotação prévia de preços, tendo-se levado em consideração o menor valor global apresentado, pertencendo à contratada a proposta mais vantajosa.

Uberlândia, 24 de Abril de 2018.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 01/2018.

CONTRATO DE DISPENSA Nº 01/2018.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: RODRIGO BATISTA CPF 055.520.056-60 - ME, inscrita no CNPJ 09.656.043/0001-02, com sede na Avenida Semi Simão, n.º 1.040, Bairro Granada, Uberlândia/MG, CEP 38.410-094.

FUNDAMENTO: Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário à execução dos serviços, para atendimento de demanda junto a Contratante.

DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, o valor pelos serviços objeto deste contrato, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Cópia de chave comum	Unid.	R\$ 10,00 (dez reais)
2	Cópia de chave tetra	Unid.	R\$ 15,00 (quinze reais)
3	Abertura de fechadura armário e mesa	Unid.	R\$ 40,00 (quarenta reais)
4	Abertura de veículo chave comum	Unid.	R\$ 60,00 (sessenta reais)
5	Abertura de veículo chave codificada	Unid.	R\$ 60,00 (sessenta reais)
6	Cópia de chave veículo comum	Unid.	R\$ 20,00 (vinte reais)
7	Abertura de fechadura comum	Unid.	R\$ 40,00 (quarenta reais)
8	Abertura de fechadura tetra	Unid.	R\$ 70,00 (setenta reais)
9	Modelagem de fechadura mesa/arquivo	Unid.	R\$ 40,00 (quarenta reais)
10	Modelagem fechadura de porta comum	Unid.	R\$ 40,00 (quarenta reais)
11	Modelagem para ignição de veículo - chave comum	Unid.	R\$ 70,00 (setenta reais)
12	Conserto de fechadura comum	Unid.	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
13	Conserto de fechadura tetra	Unid.	R\$ 60,00 (sessenta reais)
14	Extração de chave quebrada	Unid.	R\$ 40,00 (quarenta reais)
15	Troca de segredo de fechadura	Unid.	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
16	Troca de segredo de cofre	Unid.	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
17	Abertura de cofre	Unid.	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

18	Troca de fechadura	Unid.	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
19	Homem/hora de chaveiro	Unid.	R\$ 50,00 (cinquenta reais)

DO PRAZO: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 24.04.2019, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2018.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos